



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 3046/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº018703/2013 do Instituto de Ciências da Saúde,

R E S O L V E:

Conceder ao Professor de Ensino Superior **PEDRO LUIZ DE CARVALHO**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Saúde, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 2 para o Nível 3 da Classe Professor Adjunto**, a partir de **11 de maio de 2013**, referente ao interstício de 11.05.2011 a 11.05.2013, de acordo com a Lei nº 12.772/2012.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 15 de julho de 2013.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor